

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITORA DE MICROPLACAS COM FLUORESCÊNCIA

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

Ao 28º dia do mês de agosto de 2023, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE LEITORA DE MICROPLACAS COM FLUORESCÊNCIA**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA – NUP25000.029424/2021-10**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE LEITORA DE MICROPLACAS COM FLUORESCÊNCIA** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM ÚNICO – LEITORA DE MICROPLACAS COM FLUORESCÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES:

- **Aplicações:**
 - Proliferação celular e citotoxicidade;
 - Cinética enzimática;
 - Quantificação de proteínas e ácidos nucleicos;
 - Quantificação de biomarcadores;
 - Absorção e metabolismo de fármacos;
 - Interações moleculares;
- **Características gerais:**
 - Controlado por microprocessador;
 - Alimentação Elétrica: 220 V (Padrão brasileiro);
 - Altura máxima do sistema: não deve ser superior a 53 cm (cinquenta e três centímetros).
- **Características específicas mínimas:**
 - Leitora multimodal (absorbância, fluorescência e luminescência) para placas com capacidade de leitura em placas de 6 a 1536 poços;
 - Comprimento de ondas variável com capacidade de realizar varredura;
 - Modos de detecção;
- **Absorbância:**
 - UV-Vis (200-1000 nm), selecionado por monocromador;
 - Fonte de luz por xênon;
 - Acurácia:
 - 0,003 Abs ou $\pm 2\%$, a 200 – 399 nm (0 – 2 Abs);
 - 0,003 Abs or $\pm 1\%$, a 400 – 1000 nm (0 – 3 Abs);
 - Precisão:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

SD < 0,001 Abs ou CV < 0.5%, a 450nm (0 – 3Abs)

• **Fluorescência:**

- Excitação (200-1000 nm) emissão (270-840 nm), selecionados por monocromadores;
- Deve realizar varredura de intensidade de fluorescência;
- Fonte de luz por xênon.
- Capacidade de ensaios de transferência de energia de fluorescência por ressonância (FRET) e TR-FRET;
- Sensibilidade:
 - Intensidade de fluorescência (leitura por cima): < 0,4 fmo fluoresceína/poço (placa preta de 384 poços);
 - Intensidade de fluorescência (leitura por baixo): < 4 fmo fluoresceína/poço, (placa preta de 384 poços quadrados e fundo transparente);

• **Luminescência:**

- 360-670 nm selecionados por monocromadores.
- Capacidade de ensaios de transferência de energia de bioluminescência por ressonância (BRET);
- “Time-resolved fluorescence”;
- “Alpha-screen”;
- Range dinâmico: 6 ordens;

• **Demais características:**

- Sistema óptico com opções de leitura a partir da parte superior ou inferior do poço (“Top and Bottom reading”);
- Sistema de injetor – dispensadores para adição automática de reagentes, compatível para placas de 6 a 96 poços (volumes de 1 - 5 mL), com perda de reagente por volume morto inferior a 100 microlitros. Número de injetores: 2;
- Controle de temperatura para incubação de até 45 graus celsius (ou superior);
- Sistema de Agitação: linear ou orbital ou duplo orbital com controle de velocidade;
- Sistema de controle dióxido de carbono (CO₂);
- Sistema de controle de condensação;
- Sistema para quantificação proteínas, pré-programado via software, com



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

placa poços de 2 μ L, similar a nano-drop, micro-drop ou equivalente, software incluso);

- Treinamentos adicionais;
- Upgrade de softwares e firmwares, chave de acesso de software para computadores adicionais (mínimo 5 computadores);
- Deve possuir auto-diagnóstico e auto-calibração.

• **Workstation (configurações mínimas) - Compatível com sistema ofertado:**

- Sistema operacional compatível com os softwares de controle, processamento e aquisição dos dados do sistema;
- Processador: Intel i7, com 8 núcleos, 2,5 GHz com 16 MB de memória cache;
- Memória Ram de 16 GB;
- HD de 1 TB;
- DVD-RW (leitura e gravação);
- 04 portas USB;
- Porta de rede padrão ethernet;
- Placa para rede wifi;
- Teclado padrão ABNT;
- Mouse óptico;
- Monitor com tela de 19´ em cristal líquido de matriz ativa ou LED;

• **Softwares de aquisição e processamento:**

- Deve vir acompanhados dos softwares necessários para aquisição, desenvolvimento de métodos, bibliotecas e processamentos dos dados obtidos;
- Licença de software para computadores adicionais (mínimo 5 computadores);
- Serviços de atualização de software;

• **Acessórios:**

- Deverão ser fornecidos consumíveis de troca/manutenção periódica para o sistema.
- Acessórios:
 - Filtros para fluorescência
 - Filtros para luminescência



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

Filtros para absorvância

Filtros para ensaios de FRET e BRET

- **Garantia:** Deve ser fornecida garantia total do sistema por, no mínimo, 24 meses após a instalação. Neste período, nenhum ônus decorrente de manutenções deverá ser transferido ao comprador.
- **Treinamentos:** O fornecedor deverá oferecer treinamento técnico, com equipe técnica especializada nas aplicações descrita neste documento.
- **Assistência Técnica:** O fornecedor deve possuir assistência técnica no Brasil, com técnicos treinados pelo fabricante, devendo ser comprovado através de certificado de treinamento técnico realizado pelo fabricante e carteira de trabalho do titular do certificado, que comprove vínculo empregatício com o fornecedor.

QUANTIDADE: 01 (uma) unidade

VALOR UNITÁRIO E TOTAL PREVISTO NO PLANO: R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:

- 1) BIOSYSTEMS – comercial@biosystems.com.br
- 2) DATAMED – ana.lopes@datamedweb.com.br, insidesales@datamedweb.com, lucas.louret@datamedweb.com.br
- 3) LABCOMPANY – robson@labcompany.com.br
- 4) NOVA ANALITICA – analitica@novanalitica.com.br, david.garrido@novanalitica.com.br, wanderson.speck@novanalitica.com.br
- 5) PERKIN ELMER – vendas-dx@perkinelmer.com
- 6) PHOTONICS – ettore@photonics.com.br
- 7) PROMEGA – vladimir.silveira@promega.com.br
- 8) RCHISTO – joyce.guesin@rchisto.com.br
- 9) SOTELAB – vendas@sotelab.com.br
- 10) SPECTRUN – bruna.dias@spectrun.com.br, rufino@spectrun.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

4 – DO ITEM ÚNICO – LEITORA DE MICROPLACAS COM FLUORESCÊNCIA

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023, as empresas relacionadas abaixo:

a) PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.909.227/0002-51, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)** para fornecimento do respectivo item;

b) DATAMED LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 38.658.399/0001-75, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 357.566,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais)** para fornecimento do respectivo item;

c) LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 63.067.904/0002-35, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 416.364,88 (quatrocentos e dezesseis mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)** para fornecimento do respectivo item;

d) RCHISTO SOLUCOES COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS E SERVICOS LABORATORIAIS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.241.534/0001-59, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.661.098,00 (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil e noventa e oito reais)** para fornecimento do respectivo item;

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Embora a empresa **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações técnicas, razão pela qual a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE** considerando-se o seguinte parecer: *“O equipamento cotado no orçamento No. 2307101598, não apresenta*



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

as características descritas no documento de 'Especificações Técnicas'. Principais características que diferem do descritivo: - o equipamento não possui monocromadores para seleção das faixas de leitura (em absorvância/fluorescência, etc); - leituras são realizadas apenas por cima (top) e não em ambos os modos, cima e baixo (bottom) como solicitado no descritivo; - sistema de injetores consta como opcional na ficha técnica do equipamento (enviado junto com a proposta), mas não foram incluídos na cotação; - não possui sistema de incubação de células em atmosfera de dióxido de carbono (CO₂), como solicitado; - não apresenta sistema de controle de condensação; - não consta na proposta nem na ficha técnica enviada, o acessório que permite quantificação de proteínas e ácidos nucleicos similar ao sistema "nano-drop";

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da segunda proposta de menor valor, apresentada pela empresa **DATAMED LTDA**, a qual por sua vez atendeu tecnicamente à todas as especificações solicitadas no respectivo processo. Desta forma, a referida empresa foi **CLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

- Procuração

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DATAMED LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do objeto desta pesquisa de preços.

5 – DO JULGAMENTO

5.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGROU VENCEDORA** da presente pesquisa de preços a empresa **DATAMED LTDA**, para fornecimento do **ITEM LEITORA DE MICROPLACAS COM FLUORESCÊNCIA** considerando-se o valor total de **R\$ 357.566,00 (trezentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e sessenta e seis reais)**.

6 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A empresa vencedora compromete-se a entregar o item objeto do presente processo em até **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura do Contrato e emissão da respectiva Ordem de Compra, não podendo haver entrega fracionada.

6.2. A entrega ocorrerá totalmente às custas do fornecedor e será realizada no seguinte endereço: Av. Munhoz da Rocha, número 490, Juveve, Curitiba-PR, CEP 80035-000.

6.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

6.4. O pagamento do valor contratado será efetuado em **até 28 (vinte e oito) dias úteis**, contados a partir da entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

6.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

6.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

6.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

6.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

6.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

6.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

7 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

7.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 115/2023
TERMO DE COMPROMISSO PRONON 2021 – PROTEÔMICA E METABOLÔMICA –
NUP25000.029424/2021-10**

7.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

8 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A formalização da contratação será mediante assinatura de Contrato e emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

9. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

10 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 28 de agosto de 2023.



Luana Leal
Analista de Licitações

